



Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMÓTEO
Procuradoria-Geral

Avenida Acesita, 3.230 – Timóteo – MG – CEP 35182-901
Fone: (31) 3847-4738 - FAX: (31) 3847-4745

LEI Nº 3.755, DE 30 DE SETEMBRO DE 2020.

Dá denominação de Rua José de Paiva Sobrinho à via pública que menciona, localizada no Bairro Nossa Senhora das Graças.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TIMÓTEO aprovou e eu, Prefeito de Timóteo, sanciono a seguinte Lei:

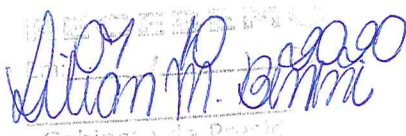
Art. 1º Passa a denominar-se Rua José de Paiva Sobrinho, a via pública localizada entre as Ruas Ana Malaquias e Maria Teodora de Jesus, conhecida informalmente como Rua Maria Teodora de Jesus, Bairro Nossa Senhora das Graças, neste Município.

Art. 2º O Executivo Municipal, através do órgão competente, encarregará de instalar placa indicativa da denominação a que se refere esta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Timóteo, 30 de setembro de 2020; 56º Ano de Emancipação Político-Administrativa.


Douglas Willkys
Prefeito de Timóteo


Gabinete da Procuradoria
13/10/20

